



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 033/2022**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**, que tem por objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 315.041,63 (trezentos e quinze mil, quarenta e um reais e sessenta e três centavos. Divididos da seguinte forma: AMAZON R\$ 223.376,20 e E.T. MARQUES R\$ 91.665,43), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 033/2022**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU - PA**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, com os fornecedores classificados para futuras e eventuais contratações, **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI**, legalmente representada pela **SRA. REGIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS** e com a empresa **E. T. MARQUES EIRELI**, representada pelo **SR. EDNALDO TELES MARQUES**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e futuras contratações, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 14 de fevereiro de 2023.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**  
Coordenadora do Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 021/2021